



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

CNPJ: 26.212.688/0001-67  
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36940-000  
Tel. (33) 3463-0211 WhatsApp (33) 3373-1122  
e-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

### **ATO LEGISLATIVO 002/2026**

**"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MINAS GERAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA".**

**O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.**

\* **CONSIDERANDO** o feriado do dia 03 de Abril de 2026, onde realizam solenidades religiosas Sexta-feira Santa;

\*Que nesta data órgãos públicos, quer seja esfera federal e estadual e municipal decreta ponto facultativo/feriado de modo a privilegiar esta realização Religiosa.

\*Que na quinta-feira Santa é costume no âmbito desta Casa Legislativa estabelecer ponto facultativo de modo a privilegiar esta realização Religiosa da Semana Santa.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Estabelece Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2026 no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais.

**Art. 2º** – Este Ato Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu-MG, 27 de março de 2026.

*Arlson de Souza Magalhães*  
Vereador Presidente